



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS)**23 de março de 2022**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS): Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor DDES/Presidente da CNRMS); Anna Maria Lima Sales (Representante Suplente do Ministério da Educação – MEC); Valéria Cavalcante Lino (Representante do Ministério da Educação – MEC); Maria Cristina Manno (Representante Suplente do Ministério da Educação – MEC); Paulo Mayall Guilayn (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Gustavo Hoff (Representante Suplente do Ministério da Saúde); Haroldo Jorge de Carvalho Pontes (Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass); Ana Lúcia Nunes (Representante Suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – Conass); Ana Célia Oliveira dos Santos (Representante Suplente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM); Rógean Vinícius Santos Soares (Representante da Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG); Vera Maria Cury Salemi (Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Marcelo Dantas Tavares de Melo (Representante Suplente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES); Camillo Anauate Netto (Representante do Conselho Federal de Odontologia – CFO); Micheline Pimentel Ribeiro Cavalcante (Representante do Conselho Federal de Odontologia – CFO); Julita Correia Feitosa (Representante do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Antônio Eduardo Vieira dos Santos (Representante Suplente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN); Elineth da Conceição Braga Valente (Representante Suplente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO); Valter Joviniano de Santana Filho (Representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES); Alóide Ladeia Guimarães (Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS); Hervaldo Sampaio (Representante da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH). Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, Dr. Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS, deu boas-vindas e iniciou a sessão plenária com o primeiro item de pauta que trata da aprovação das atas da primeira sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 19 de janeiro de 2022 e da segunda sessão ordinária da CNRMS, ocorrida em 16 de fevereiro de 2022.

1. Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Ordinária em 2022 da CNRMS. Dando início aos trabalhos, o presidente da SECNRMS realizou a leitura das atas da 1ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida no dia 19 de janeiro de 2021, e da 2ª Reunião Ordinária da CNRMS, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2022, colocando os documentos em votação para aprovação. Aberta a palavra para manifestação dos membros presentes, conselheiro Haroldo Ponte (CONASS) relatou sua abstenção em relação à ata da primeira sessão ordinária. Sem novas manifestações, os membros presentes aprovaram as referidas atas. Dando seguimento à sessão plenária, Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) passou a palavra para a Conselheira Suplente do MEC, Sra. Maria Cristina Manno, que informou a apresentação seguinte ser resultado de projeto desenvolvido internamente pela equipe do Ministério. Salientou ter havido, por parte da Secretaria-Executiva da CNRMS, Dra. Roselle Bugarin, em plenária anterior, solicitação de apoio para divulgação do *link* sobre o mapeamento do perfil dos preceptores junto a esse público nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), cujas etapas de coleta envolviam graduação e pós-graduação. Solicitou, por fim, que a consultora Gláucia Talita Possolli fizesse explanação dos principais resultados encontrados a partir da aplicação do questionário.

2. Estudo sobre preceptoria nas

residências multiprofissionais. Com a palavra, consultora Gláucia Talita Possolli iniciou a apresentação em formato de slides informando ser o objetivo do produto descrever o perfil dos preceptores, das residências uni e multiprofissional das IFES. Discriminou os números da pesquisa, destacando contar com universo de 69 (sessenta e nove) Instituições Federais, das quais 66 (sessenta e seis) possuem cursos na área de saúde e 15 (quinze) não responderam ao ofício informando o contato do procurador institucional, elo para realização da pesquisa. Relatou que a pesquisa contou com três etapas, sendo enviado *link* e *QR code* para acesso ao formulário contendo perguntas referentes ao perfil e a prática de preceptoria. Detalhou as etapas, comentando a primeira ser referente aos preceptores de graduação, a segunda referente aos preceptores de residência médica e a última tratar de preceptores de residência multi e uni profissional, destacando que os dados que serão apresentados referem-se apenas àqueles que responderam às perguntas do formulário eletrônico. Citou que 1.073 (mil e setenta e três) preceptores responderam à pesquisa, sendo 331 (trezentos e trinta e um) da primeira etapa, 127 (cento e vinte e sete) da segunda e 615 (seiscentos e quinze) da terceira. Informou que ao analisar os dados, identificou respondentes que participavam de mais de um grupo, gerando a necessidade de tratamento das informações, chegando, ao final, a 497 (quatrocentos e noventa e sete) participantes que interessavam à pesquisa, quais sejam, os preceptores de residência uni e multiprofissionais. Apresentou os recortes por região, destacando a sub-representação da região norte, e por especialidade profissional, ressaltando a diversidade de perfis participantes com destaque para aqueles das áreas de enfermagem (123 respondentes) e de fisioterapia (118 respondentes). Segundo os dados coletados, a consultora Gláucia Talita Possolli apresentou a média de idade dos preceptores em torno de 40 anos e o tempo de formação de 19 anos. Outro ponto de destaque referiu-se ao gênero dos preceptores, sendo 83,9% do sexo feminino. Acerca da instituição de formação, 50,5% são oriundos de instituições públicas federais, 35,6% de instituições privadas e 44,5% possuem como maior grau de formação, pós-graduação *lato sensu*. Relativo às áreas de preceptoria, 60,6% orientam tanto a parte prática quanto a parte teórica e 66,4% dos preceptores se sentem preparados para exercer a atividade. Finalizada apresentação, a consultora Gláucia Talita Possolli franqueou a palavra aos presentes para esclarecimento de dúvidas. Cristina Manno destacou que, pelo fato de o estudo ter sido conduzido no âmbito da Secretaria de Educação Superior (SESu), o foco foi dado às Universidade Federais, o que pode não ser, necessariamente, a realidade de preceptoria das demais instituições que ofertam Programas de Residência Médica (PRMs). Relatou que o estudo ainda está em fase preliminar, carecendo de ajustes e será brevemente submetido à aprovação do Secretário de Educação Superior, sendo, em seguida, disponibilizado aos conselheiros. Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) enfatizou que tais estudos contribuem para o desenho de políticas públicas que alcancem os objetivos propostos. Em seguida, a conselheira Micheline (CFO) sugeriu a ampliação do escopo dos estudos para as demais instituições que não aquelas vinculadas às Universidades Federais. O Conselheiro Vinícius Soares (ANPG), destacando a relevância do estudo, sugeriu que na próxima plenária se inicie efetivamente o debate sobre a preceptoria. Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) trouxe a reflexão da importância de se instituírem processos e procedimentos de avaliação *ex ante* da política, como condição para melhor proposição de uma política pública. Conselheiro Antônio Vieira (COFEN) apresentou dúvida sobre a possibilidade de estratificação dos dados conforme a necessidade e o interesse de análise mais aprofundada de determinados aspectos da preceptoria. Consultora Gláucia, em resposta, informou que o grande desafio para que seja possível tal estratificação refere-se à quantidade de respondentes da pesquisa. Conselheira Ana Célia (ABRUEM) comentou sobre a relação de residentes por preceptor cujo parâmetro de 1 (um) para 5 (cinco) está retratado no instrumento de avaliação, não havendo referências em Portarias ou Resoluções. Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) franqueou a palavra ao representante do Ministério da Saúde que comentou sobre o lançamento de edital em 2021, para coordenadores de programas de residência que exerciam funções de preceptor com o intuito de preparação de curso *on-line* de gestão da saúde, destacando tal iniciativa contribuir para a valorização e fortalecimento da preceptoria. Parabenizou o trabalho desenvolvido pela equipe da Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde do Ministério da Educação (DDES/MEC) e colocou-se à disposição da Comissão para debater temas que julguem ser de interesse da comunidade. Conselheiro Hervaldo Sampaio mencionou levantamento realizado pela EBSERH junto aos 40 (quarenta) hospitais universitários vinculados à 23 (vinte e três) universidade federais acerca das preocupações e prioridade de atuação. Como resultado, comentou que, dentre às três principais, encontra-se a valorização da preceptoria, destacando o dimensionamento dessa mão-de-obra ser o grande desafio enfrentado pela EBSERH dentro dos hospitais universitários. Frisou a atuação coordenada entre a EBSERH

e o MEC nas questões relacionadas à educação em saúde e, especialmente em relação à preceptoria, possuem algumas ações de destaque, sendo a primeira a valorização dessa atividade, com ênfase nas seguintes classes: coordenador de residência multiprofissional e uniprofissional, supervisor da área médica, coordenador de Comissão de Residência Médica (COREME) e de Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU); a formação técnica e a formação didático-pedagógica. Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) corroborou a parceria existente entre MEC e EBSERH para a estruturação nacional do sistema de residências em saúde. Sem mais intervenções, o presidente agradeceu o trabalho realizado pela consultora Glaúcia e equipe técnica da DDES, passando, assim, ao próximo item de pauta. **3. Processos tramitados pelo SEI (Denúncias).** O presidente da CNRMS, Dr. Sérgio Henrique Santos, informou tratar-se de processos já tramitados cuja relatoria fora distribuída na última sessão da CNRMS e voltaram na presente sessão para emissão de parecer final por parte da plenária. Conselheiros apontaram dificuldades em realizar relatório final por falta de informações e documentos. Conselheira Ana Célia (ABRUEM) sugeriu que fosse elaborado pela Coordenação-Geral de Residência em Saúde do Ministério da Educação (CGRS/MEC) formulário próprio para apresentação das denúncias que tenham informações suficientes, para haver possibilidade de investigação, uma vez que, atualmente, as denúncias têm sido apresentadas de forma vaga, dificultando sua apuração, sugestão essa referendada pelos demais. Com a palavra, o presidente da CNRMS, Dr. Sérgio, relatou ter havido discussão sobre o tema na plenária anterior e que eventuais dificuldades de resposta vinculam-se às deficiências contidas na Resolução CNRMS nº 7, de 13 de novembro de 2014, carecendo, portanto, de aprimoramento de alguns itens, a exemplo da qualificação do autor que trata o artigo 25 da referida norma, ou da admissibilidade, prevista no artigo 26. No tocante ao prazo de apreciação das denúncias, Presidente da CNRMS salientou que o artigo 28 da Resolução CNRMS nº 7/2014, permite o estabelecimento de novos prazos, destacando a Comissão Nacional estar em processo de reestruturação. Corroborou sugestão da conselheira Ana Célia para ser elaborado formulário de denúncia com detalhamento e qualificação do autor e do objeto.

Encaminhamento: exposição, na plenária seguinte, de proposta de formulário para apresentação de denúncias. Relativo aos processos restantes, sem manifestação da relatoria, o Presidente propôs que, face à ausência de contraditório por parte das COREMUs por eventual desconhecimento do rito processual, fosse dado novo prazo para manifestação e, finalizado o prazo sem que haja resposta, considerar-se-á ausência de desejo de manifestação, ensejando, assim, a análise e emissão de parecer por parte da relatoria utilizando-se dos elementos disponíveis. Mencionou, ainda, proposta do conselheiro Antônio Eduardo Vieira (COFEN) de iniciar a análise dos processos em que a relatoria recomenda seu arquivamento. Após dúvidas e esclarecimentos por parte dos conselheiros, não havendo manifestações contrárias, as propostas foram aprovadas. Seguindo a logística de análise aceita pelos membros presentes, deu-se início aos julgamentos com projeção dos processos em tela para a devida deliberação por parte da plenária da CNRMS. **4. Gestantes.** Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) sugeriu que o tema fosse tratado em plenária do mês seguinte sendo questionado pelo conselheiro Vinícius Soares (ANPG) acerca da urgência e das motivações que ensejaram sua inserção na presente pauta. Em resposta, o presidente da CNRMS verbalizou que a Dra. Roselle Bugarin, Coordenadora da CGRS, tem recebido interpelações que envolvem a situação de licenciamento e afastamento da residente gestante no contexto da pandemia. Com a palavra, Dr. Antônio Eduardo dos Santos afirmou ser este um tema delicado e urgente, corroborando proposta do presidente. Solicitou, então, elaboração de estudo para apreciação do tema na sessão plenária seguinte. Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) informou que será elaborada Nota Técnica que sirva de embasamento para discussão na vindoura reunião. Colocou, assim, em votação a proposta aos presentes. Sem manifestações contrárias, fora aprovada a proposta.

Deliberação: MEC encaminhará aos Conselheiros da CNRMS, Nota Técnica que trata o tema Gestante para discussão na reunião plenária seguinte. **5. Informes.** **5.1. Abertura do Sistema Nacional de Residências em Saúde (SINAR):** Dr. Sérgio informou que o SINAR estará aberto para cadastro de novas COREMUs e credenciamento de instituições e programas, novas vagas ou ampliação de vagas em residência no período de primeiro de abril a quinze de junho. Esclareceu que o prazo estabelecido permite aos financiadores a inserção das devidas previsões orçamentárias em seus planejamentos anuais, visando garantir o financiamento para editais de 2022 com início de atividades em 2023. Ressaltou ser esse um momento nobre para a residência multiprofissional e em área profissional da saúde pela possibilidade de se reconstituir ou ampliar a quantidade de oferta de bolsas para residências.

5.2. Resolução que autoriza, pelo período de um ano, os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde submetidos no ano de 2019. Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) informou que

a Resolução CNRMS que autoriza, pelo período de um ano, os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, submetidos no ano de 2019 foi aprovada pela Consultoria Jurídica do Ministério da Educação (CONJUR/MEC) e será publicada em breve no Diário Oficial da União (DOU). **5.3. Resolução das Câmaras Técnicas.** Dr. Sérgio (Presidente da CNRMS) mencionou que a norma se encontra sob análise da Consultoria Jurídica do MEC e almeja sua publicação com brevidade. **5.4 Indicação para Câmara Técnica - Conselho Federal de Odontologia (CFO).** O presidente da CNRMS solicitou apoio ao Conselheiro Camillo Anauate Netto (CFO) junto ao presidente do CFO para fazer indicação de representantes da Câmara Técnica do Conselho Federal de Odontologia, conforme ofício encaminhado. **5.5. Recusa de indicação para Câmara Técnica - Conselho Federal de Serviço Social.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) informou que o Conselho Federal de Serviço Social encaminhou à CNRMS resposta com recusa para indicação de representantes para Câmara Técnica. Esclareceu tratar-se de questão que envolve arcabouço normativo com vistas ao fortalecimento da formação de especialistas. Relatou que convidará o Presidente do Conselho Federal de Serviço Social para reunir-se e tratar a questão, estendendo o convite para participação dos demais membros. Representante do Ministério da Saúde, **Paulo Mayall Guilayn, informou que verificará a possibilidade de participação do Conselheiro Titular, Vinícius Nunes Azevedo e de seu suplente, Gustavo Roff.** **5.6. Resolução CNRMS nº 1, de 3 de março de 2022, que instituiu as CODEMUS.** Dr. Sérgio (Presidente CNRMS) informou que fora publicada a Resolução CNRMS nº 1/2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões Descentralizadas Multiprofissionais de Residência (CODEMUS). Destacou que os estados possuem 60 (sessenta) dias para constituírem suas CODEMUS e pediu novamente o apoio dos conselheiros, em especial, à ANPG para indicação de membros para a composição das referidas Comissões. **5.7 Indicação para Câmara Técnica - Conselho Federal de Odontologia CFO (continuação).** Em resposta à solicitação do presidente da CNRMS, conselheiro Camillo Netto (CFO) informou não ter estado presente na última sessão plenária e comprometeu-se a realizar a indicação para a Câmara Técnica com a brevidade que o assunto requer. Finalizando os informes, Dr. Sérgio, presidente da CNRMS, franqueou a palavra aos conselheiros presentes para eventual apresentação de relatos. Conselheiro Paulo Mayall (MS) solicitou à Secretaria-Executiva da Comissão que realizasse apresentação de como se processa, no SINAR, o cadastro de novos programas que vão se candidatar a partir de primeiro de abril, com o intuito de facilitar a orientação às COREMUS. O presidente da CNRMS respondeu que possui plano de divulgação, em que consta tais orientações e que será tempestivamente divulgado. Conselheiro Antônio Eduardo (COFEN) suscitou dúvida sobre como proceder após dia 31 de março em relação àqueles programas que se encontram em fase de preenchimento do SINAR. O presidente da CNRMS relatou a ocorrência de reunião interna para tratar do tema, no qual se deliberou não haver expectativa de prorrogação de prazo para preenchimento do sistema, uma vez que os demais processos internos dependentes desses cadastros precisam ter seguimento. Comentou, ainda, que situações excepcionais serão tratadas na medida de suas necessidades. Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária, Dr. Sérgio, Presidente da CNRMS, agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Maria Cury Salemi, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAYALL GUILAYN, Usuário Externo**, em 28/04/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Valter Joviniano de Santana Filho, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLO ANAUATE NETTO, Usuário Externo**, em 29/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Silva Santos, Presidente da CNRMS**, em 02/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Maria Lima Sales, Servidor(a)**, em 03/05/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3264339** e o código CRC **2B19C4EE**.